



São Paulo, 28 de janeiro de 2021

NOTA PÚBLICA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES SINDICAIS LIGADAS À ÁREA DA EDUCAÇÃO

Assunto: Retorno das atividades presenciais

As entidades representativas das/os trabalhadoras/es da educação, a saber:

APROFEM - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo,

SEDIN – Sindicato dos Educadores da Infância

SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo

SINESP – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

SINPEEM – Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SP

Em reunião extraordinária na manhã do dia 28.01.21, vem expor o que segue:

- **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto 60.058, de 27 de janeiro de 2021, em especial, os artigos 2º e 3º, que estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de TODAS as regras constantes dos protocolos sanitários e regulamentações expedidas pelos governos estadual e municipal, bem como veda a realização de qualquer atividade que possa gerar aglomeração, além de determinar que a Secretaria Municipal de Educação normatize o retorno das atividades de planejamento e letivas da Rede Municipal de Educação;
- **CONSIDERANDO** o aguardo de um retorno por parte de SME, gerado pelo ofício do Fórum Sindical Setorial da Educação, sob os nºs 1 e 2/2021;
- **CONSIDERANDO** a minuta de Instrução Normativa (extra-oficial) que regulamenta o retorno às atividades presenciais que circula na Rede Municipal de Ensino, voltada à análise das Diretorias Regionais de Educação;
- **CONSIDERANDO** o aumento da contaminação decorrente do avanço da pandemia do Coronavírus, implicando em hospitais municipais paulistanos com capacidade esgotada de atendimento em suas UTIs;
- **CONSIDERANDO** a inclusão dos Profissionais de Educação como público prioritário para vacinação, em que pese a falta de insumos no Instituto Butantan, com previsão de novas doses somente para março conforme, indicação do próprio Diretor Dimas Covas.

DELIBERA:

 APROFEM SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP SINDSEP® SEDIN
SINDICATO DOS EDUCADORES DA INFÂNCIA SINESP

1 – que o retorno previsto em calendário escolar (planejamento e retorno dos alunos) se dê exclusivamente por meio de atividades remotas;

2 – estabelecimento imediato de teletrabalho aos Gestores, Quadro de Apoio e Analistas;

3 – adoção de logística adequada para a distribuição de multimeios tecnológicos, entre outros, que não envolvam as Unidades Educacionais, em cumprimento ao artigo 3º do referido Decreto, bem como a segurança territorial da unidade escolar;

4 – que em caso de manutenção do retorno presencial pela municipalidade as entidades representativas atuarão com o indicativo de um Estado Permanente de Mobilização e Greve, como último instrumento de resistência em defesa da vida da comunidade educacional.

Pugnamos assim, que a Instrução Normativa, a ser editada por SME, contemple o exposto nesta Nota Pública, bem como os apontamentos feitos em reunião com SME no dia 20/01/21, para todos os Profissionais de Educação, sobretudo considerando a necessidade da preservação da saúde dos Profissionais de Educação e da Comunidade Educacional.

Subscrevem:

APROFEM

SEDIN –

SINDSEP –

SINESP –

SINPEEM –